REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E DOIS

DE VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE, ELEITA EM QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM PARA O QUADRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO

---------Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. ----------

--------- ----------

---------**PRESENÇAS:** ----------

--------- ----------

---------**Presidência da reunião:** ----------

---------Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.----------

--------- ----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Luís de Paiva Lemos, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro. ----------

---------Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Vitor Manuel Oliveira da Silva - Vereador em regime de não permanência.----------

---------Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro. ----------

--------- ----------

---------**Secretária:** ----------

---------Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência. ----------

--------- ----------

---------**HORA DE ABERTURA:** ----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

Iniciada a sessão, o Senhor Vereador Horácio Ribeiro entregou em mão, ao Senhor Presidente de Câmara duas cartas contendo a renúncia ao cargo, respetivamente por parte de José Fernando Carneiro Pereira, cidadão eleito, e de Elisabete Pereira Teixeira Duarte de Almeida, cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Socialista. Assim, em conformidade com o estabelecido no número quatro do artigo setenta e seis, da Lei n.º169/99, de dezoito de setembro, na sua atual redação, estando presente o membro substituto seguinte – Vitor Manuel

Castro Daire
Município

Oliveira da Silva, após verificação da sua identidade e legitimidade, operou-se de imediato a sua substituição, tomando posse enquanto Vereador em regime de não permanência.----------

--------- ----------

---------**ORDEM DO DIA**----------

--------- ----------

Ponto Um – Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.----------

O número um do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro – diploma que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais – estipula que "A Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal ou quinzenal, se o julgar conveniente e reuniões extraordinárias sempre que necessário".----------

Nesta conformidade, e tendo em conta o disposto no n.º2 do mesmo artigo, o Sr. Presidente propôs que as reuniões ordinárias se realizem às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, com início às 09h30m, no Auditório da Assembleia Municipal de Castro Daire.----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta. Mais deliberou, para cumprimento do n.º 2, do artigo 49.º, da mesma Lei, que a última reunião de cada mês seja pública.-- ----------

--------- ----------

Ponto Dois – Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal. ----------

O Sr. Presidente informa que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do, artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, designou como Vice-Presidente da Câmara Municipal, com efeitos reportados ao pretérito dia quinze, o Vereador Luís de Paiva Lemos. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

--------- ----------

Ponto Três – Escolha de Vereadores em regime de permanência.----------

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo n.º 58.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, propõe, para o exercício de funções em regime de tempo inteiro que sejam escolhidos os Vereadores: Luís de Paiva Lemos, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Armando Rodrigues de Lemos e Pedro Miguel dos Santos Pontes. ----------

A Câmara, após análise e discussão da proposta, por maioria, com dois votos contra, delibera concordar. ----------

---------Interveio o Senhor Vereador Horácio Ribeiro, efetuando a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PS votam contra. Os vereadores do PS, em primeiro lugar, deixam uma palavra para todas e todos os castrenses que participaram nas eleições autárquicas. Votaram neste escrutínio perto de 9500 eleitores, que por cumprirem o seu dever cívico, merecem a nossa especial saudação. O que importa agora, a nosso ver é servir Castro Daire. E para isso todos devemos contar e estar disponíveis. As nossas responsabilidades são imensas: recuperar as condições de vida, económica e social, aplicando bem os recursos disponíveis. Deve este Executivo Municipal fazer as melhores opções políticas e gerir bem as suas prioridades. E pelo referido votamos contra uma proposta que levará a que este executivo municipal terá um valor de rendimento a sair dos orçamentos de Câmara nos próximos 4 anos bem mais elevado. A nosso ver não se justifica tal opção política e temos, em consciência, de votar contra."----------

O Sr. Presidente esclareceu que os supostos custos adicionais na verdade constituem um encargo inferior, comparativamente ao último executivo socialista, uma vez que entre a Vereação e o GAP, estão incluídos três funcionários do Município, os quais, neste sentido, representam como custo adicional apenas uma parte dos seus vencimentos. ----------

-------- ----------

Ponto Quatro – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente.----------

Com o objetivo de tornar a Administração mais célere, traduzida num melhor funcionamento dos Serviços em benefício dos munícipes e demais utentes, a Câmara Municipal, atento o disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e, ainda, no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, conjugado com os artigo 3.º e 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação que foi introduzida pelas Leis n.º 20/2012 de 14 de maio; 64/2012 de 20 de dezembro; 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, por unanimidade, delibera delegar no Presidente, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores a tempo inteiro, a sua competência nos precisos termos em que se encontram expressos no n.º 1 do referido artigo 34.º.----------

--------- ----------

Ponto Cinco – Distribuição de Funções pelos Vereadores a Tempo Inteiro.----------

O Sr. Presidente, em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, apresentou à Câmara a distribuição de funções, pelos Vereadores a tempo inteiro, da seguinte forma:----------

Paulo Martins de Almeida - Presidente-	Administração Geral
	Planeamento Estratégico
	Desenvolvimento Económico
	Empreendedorismo
	Recursos Humanos
	Obras Municipais
	Cooperação Externa
	Relações Públicas
	Freguesias e Desenvolvimento Rural
Luís de Paiva Lemos - Vice-Presidente-	Água e Saneamento
	Urbanismo e Obras Particulares
	Proteção Civil
	Finanças
	Património e Controlo Interno

Castro Daire
Município

Idália Sofia Ferreira Ribeiro - Vereadora a Tempo Inteiro -	Ambiente e Sustentabilidade
	Cultura
	Saúde e Bem Estar
	Ação Social e Cidadania
	Modernização Administrativa
	Novas Tecnologias
Armando Rodrigues de Lemos - Vereador a tempo inteiro -	Educação
	Mobilidade
	Agricultura, Pecuária e Florestas
	Feiras e Mercado Municipal
	Saúde Animal e Salubridade
	Proteção de Menores
	Trânsito
Pedro Miguel dos Santos Pontes - Vereador a Tempo Inteiro-	Desporto
	Juventude
	Associativismo
	Turismo
	Marketing Territorial
	Termas do carvalhal

A Câmara toma conhecimento. ----------

--------- ----------

Ponto Seis – Movimentação de Contas Bancárias.----------

Tendo em conta as alterações verificadas na composição do órgão executivo do Município, decorrente das eleições realizadas a vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, a Câmara, por unanimidade, delibera que todas as contas bancárias que o Município tem nos diversos Bancos só podem ser movimentadas com a assinatura conjunta do Presidente da Câmara, Paulo Martins de Almeida ou um dos Vereadores a tempo inteiro, Luís de Paiva Lemos, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Armando Rodrigues de Lemos e Pedro Miguel dos Santos Pontes e de uma das Coordenadoras Técnicas, Maria de Lurdes Almeida Ferreira ou Cordália Marques Pereira Rocha ou da Assistente Técnica Elsa Maria Magalhães de Oliveira.----------

--------- ----------

Ponto Sete – Seguro de Acidentes dos Membros Autárquicos.----------

O artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87 de 29 de junho, na sua atual redação, estabelece que: ----------

"1. Os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor. ----------

2. Para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a cinquenta vezes a respetiva remuneração mensal". ----------

Nesta conformidade, a Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera fixar, para os membros do órgão executivo do Município, os seguintes valores: -----

---------***a) Presidente***: 200.000,00€. ----------

---------***b) Vereadores a tempo inteiro***: 150.000,00€. ----------

---------***c) Vereadores em regime de não permanência***: 100.000,00€. ----------

--------- ----------

Ponto Oito – Aprovação do Regimento da Câmara Municipal. ----------

Dando cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é presente à reunião o Regimento da Câmara Municipal para apresentação de alterações consideradas pertinentes e/ou eventual aprovação do Regimento que vigorou no mandato anterior. ----------

A Câmara após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar o Regimento da Câmara Municipal. ----------

--------- ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. ----------

--------- ----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

---- E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

---

O PRESIDENTE,

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,

-Dora Maria Marques Loureiro-